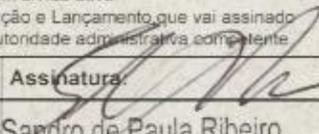
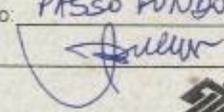


 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS COORDENADORIA DE RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS</p>	Número/Ano 008/2016	
	Processo/Ano 0022198/2016	
	Data da Lavratura 24/08/2016	Data de Cálculo 24/08/2016
DADOS DO CONTRIBUINTE		
Nome BANCO DO BRASIL S.A		
CPF/CNPJ 00000000009229	Inscrição Municipal 28924	Telefone (54) 3316-6100
Endereço: R. BENTO GONCALVES, 516		
CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
<p>O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de R\$ 31.969,86 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), no período fiscalizado de 01/09/2011 até 31/12/2011</p> <p>OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.</p>		
INTIMAÇÃO		
<p>Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria de Finanças o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dias, contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo.</p> <p>O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, conforme Art. 101 da Lei Complementar No 1779/77, com os acréscimos cabíveis.</p> <p>Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.</p> <p>No exercício das funções deste servidor público da Secretaria de Finanças, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será presente a autoridade administrativa competente.</p>		
Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal:	Matrícula nº:	Assinatura:
Sandro de Paula Ribeiro - Agente Fiscal de Arrecadação	22601	 Sandro de Paula Ribeiro Agente Fiscal de Arrecadação Matrícula 22.601 - S E F
APÊNDICES		
Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:		
APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA	APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN	
APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO	APÊNDICE IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL	
CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.		
Nome: <u>Gilnei Bullé</u>		
RG/CPF: <u>5060310283</u>	Cidade/Estado: <u>Passo Fundo - RS</u>	
Data de Ciência: <u>25/08/16</u>	Assinatura: 	
Telefone: <u>54-3316-6158</u>	 Gilnei Bullé Gerente de Módulo UA Matr. 3787567-1	
<input type="checkbox"/> O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas:		
Nome: _____ Assinatura: _____		
Nome: _____ Assinatura: _____		
ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE		
<p>A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal.</p>		